

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Presidência, ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer do relator designado.

Em 14/04/05

Frederico Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Planário



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 14/04/05
Frederico Pinheiro Lima
Assessoria do Planário

REQUERIMENTO Nº

RQ 1870/2005

(Autor: Deputado **CHICO FLORESTA**)

Requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 1.789, de 2005 com o Projeto de Lei nº 1.291, de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 154, do Regimento Interno desta Casa, requero a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 1.789, de 2005, de autoria do Deputado Paulo Tadeu, com o Projeto de Lei nº 1.291 de 2004, de minha autoria, por tratarem da mesma matéria.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 1.789, de 2005, de autoria do Deputado Paulo Tadeu, "determina a instalação de sonorizadores nas vias públicas do Distrito Federal e dá outras providências".

Enquanto isso, o Projeto de Lei nº 1.291, de 2004, de minha autoria, "dispõe sobre a instalação de sonorizadores antecedendo as faixas de pedestres no âmbito do Distrito Federal".

O artigo 154 do Regimento Interno é claro quando diz que "a tramitação conjunta ocorrerá quando as proposições da mesma espécie tratarem de matéria análoga ou correlata". É o caso dos Projetos de Lei nºs 1.789, de 2005 e 1.292, de 2004, devendo ser obedecida a norma prevista no artigo 155 do aludido diploma legal, assegurando-se a precedência do Projeto de Lei nº 1.291, de 2004.

Por tratar-se de rito legislativo assegurado regimentalmente, rogo aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2005.

Assessoria do Planário
Recb. em 14/04/05 às 10h
Frederico Pinheiro Lima
11.249-50
Assinatura

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital - PT

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Req. Nº 1870/05
Fls. N.º 01

Fls. N.º _____
N.º _____
PROTÓCOLO LEGISLATIVO